

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 59

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 29 de março de 2017

Prêmio CNMP 2017: prazo para inscrição é até esta quarta-feira (29)

Integrantes do MPPE devem atualizar os seus projetos e iniciativas no Banco Nacional de Projetos

As unidades do Ministério Público brasileiro têm até esta quarta-feira (29 de março) para submeter seus projetos e iniciativas ao Banco Nacional de Projetos, a fim de concorrer ao Prêmio CNMP 2017. Os líderes de projetos do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) devem entrar em contato com a Assessoria Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional (Ampeo) a fim de atualizar os resultados das iniciativas no Banco de Projetos. Todos os projetos já registrados no sistema concorrem automaticamente ao prêmio.

As melhores práticas serão escolhidas por uma comissão jul-

gadora e divulgadas durante a solenidade de abertura do 8º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, prevista para o dia 2 de agosto, em Brasília. Os ganhadores receberão troféu e certificado e terão o projeto publicado pelo Conselho.

Serão contemplados os melhores trabalhos produzidos por membros e servidores de todos os ramos do Ministério Público brasileiro em cada uma das seguintes categorias: *Defesa dos Direitos Fundamentais; Transformação Social; Indução de Políticas Públicas; Redução de Criminalidade; Redução de Corrupção; Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional; Comunicação e*

Relacionamento; Profissionalização de Gestão; e Tecnologia da Informação.

O Prêmio CNMP foi instituído

Os ganhadores receberão troféu e certificado em Brasília no dia 2 de agosto

pela Resolução CNMP nº94 de 2013. De acordo com a norma, o objetivo é premiar os programas e projetos do Ministério Público brasileiro que mais se destacaram na concretização e alinhamento do Planejamento

Estratégico Nacional.

Os critérios, as regras e a composição da comissão julgadora para a concessão do Prêmio CNMP serão previstos por regulamento aprovado pela Comissão de Planejamento Estratégico, com referendo do Plenário.

No ano passado, 782 iniciativas concorreram ao Prêmio CNMP, o maior número de participações desde a criação da premiação, em 2013.

Inscrição – Cada unidade do Ministério Público tem um usuário cadastrador local indicado pela respectiva Administração Superior para fazer o cadastramento dos projetos no Banco Nacional. No caso do MPPE, o

responsável é o gerente ministerial de Programas e Projetos, José Arnaldo Guimarães.

Banco Nacional de Projetos – O Banco Nacional de Projetos, produto do Planejamento Estratégico Nacional, é ferramenta responsável por coletar e disseminar práticas bem-sucedidas no Ministério Público brasileiro. É por meio do Banco Nacional de Projetos que as unidades do Ministério Público brasileiro cadastram projetos de autoria de membros ou servidores.

Mais informações sobre o Prêmio CNMP 2017 podem ser obtidas pelo endereço eletrônico cpe@cnmp.mp.br ou pelos telefones (61) 3366-9268 e 3366-9237.

AVISO

PGJ reforça publicações do CNMP

O procurador-geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros, publicou dois avisos (nº14 e 15 de 2017) reforçando duas recomendações do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), números 48 e 49 de 2016. A recomendação nº48 de 2016 sugere parâmetros para a atuação do Ministério Público no controle do dever de gasto mínimo em Saúde. Já a recomendação nº49/2016 dispõe sobre a cobrança de fiscalização por parte das Corregedorias do Ministério Público brasileiro para que haja a efetiva participação de seus membros nos atos judiciais e administrativos em que seja obrigatória a sua presença.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Videoconferência é adotada pela primeira vez em oitiva

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Ministério Público de Pernambuco (CPPAD/MPPE) realizou, no último dia 22 de março, a primeira oitiva de testemunhas em uma sindicância interna por meio de videoconferência. Através da ferramenta tecnológica, os integrantes da comissão puderam, da sala do Núcleo de Telessaúde, no centro do Recife, estabelecer uma conexão direta com o sertão do Estado.

O presidente da CPPAD, Leonardo Jordão de Vasconcelos, afirmou que a adoção do recurso da videoconferência permite “agilizar os procedimentos da comissão e reduzir os custos, tendo em vista

que não há a necessidade de deslocar servidores para ouvir os testemunhos, em sincronia com o contingenciamento dos custos do MPPE”.

A iniciativa do CPPAD está fundamentada no novo Código de Processo Civil, no Código Processual Penal e na Resolução nº128/2015, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que dispõe sobre a adoção de videoconferência na instrução de processos e procedimentos administrativos disciplinares no âmbito do CNMP.

A Secretaria Geral autorizou a imediata implantação do uso dos meios tecnológicos de videoconferência para as oitivas pela Co-

missão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar (CPPAD). A estrutura já existente no âmbito do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), a partir do convênio com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), com a rede de videoconferência do Núcleo de Telessaúde da SES, presente na Capital e em mais onze municípios polo em todo o Estado de Pernambuco.

O uso da videoconferência será na hipótese de os fatos geradores dos procedimentos se darem fora da Circunscrição da Capital, considerando inclusive o princípio da ampla defesa e contraditório ao registrar em meio magnético os depoimentos prestados.

JUSTIÇA RESTAURATIVA

MPPE abre inscrições para curso no formato EAD

Com o objetivo de instrumentalizar os integrantes da instituição para que possam compreender a Justiça Restaurativa e assim capacitá-lo para a sua implementação na atuação ministerial, a Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco abriu inscrições para o curso Justiça Restaurativa, na modalidade de ensino a distância (EAD), na plataforma Moodle/MPPE, sem tutoria. O curso será oferecido no período de 17 de abril a 15 de maio de 2017.

O conteúdo desse curso foi elaborado pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte e cedido ao MPPE. Podem se

inscrever membros, servidores e estagiários de nível superior do MPPE até o dia 7 de abril, por meio de formulário online disponibilizado na página do MPPE, menu Institu-



cional > Escola Superior > Cursos, Palestras e Seminários, ou até o preenchimento das 80 vagas disponíveis.

O curso tem como conteúdo

programático os assuntos: Justiça Restaurativa; Justiça Tradicional; A importância da vítima na Justiça Restaurativa; Núcleos de Justiça Restaurativa: Relação vítima e agressor; direitos da vítima e de sua participação no processo penal restaurativo; críticas e obstáculos à Justiça Restaurativa; vitimodogmática; projeto de lei nº7.006/06; e Justiça Restaurativa no Brasil.

O aviso nº009/2017 da ESMP foi publicado no Diário Oficial da quarta-feira (22) com todos os detalhes. Mais informações pelo 3182.7348, 7351 e 7379, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Francisco Dirceu Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 629/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 016/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **AGUINALDO FENELON DE BARROS**, 2º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª entrância, para o exercício no cargo de 20º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de abril/2017, dispensando-o do exercício das suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 630/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO**, 23º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 37º Promotor de Justiça Criminal da Capital, com atuação específica perante a Sessão A, a partir de 01/04/2017, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 631/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **JOSÉ EDIVALDO DA SILVA**, 38º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para atuar nas Sessões de julgamento da 3ª Vara do Júri da Capital, abaixo relacionados:

DATA	Nº PROCESSO
05/04/2017	0061856-31.2011.8.17.0001
12/04/2017	0144621-88.2013.8.17.0001
19/04/2017	0064401-06.2013.8.17.0001
26/04/2017	0011427-55.2014.8.17.0001

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Lúcia de Assis

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Maria Helena da Fonte Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Evângela Andrade

JORNALISTAS
Alana Moreira, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios, Bruno Bastos, Rafael Sabóia e Wilfred Gadelha

ESTAGIÁRIOS
Dayanne Dias e Diego Melo (Jornalismo), Gabriel Buonafina (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 632/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Art. 1º § único, da IN 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **IRENE CARDOSO SOUSA**, 21ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 22º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª entrância, durante as férias da Bela. Eleonora Marise Silva Rodrigues, no mês de abril/2017, no período de 03/04/2017 à 02/05/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 633/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º § único da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO**, 5º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, durante as férias do Bel. Amaro Reginaldo da Silva Lima, no período de 03/04/2017 à 02/05/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 634/2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º § único da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO**, 1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, durante as férias do Bel. Manoel Alves Maia, a partir de 03/04/2017 até 02/05/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 635/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a inexistência de habilitados ao edital de exercício cumulativo para o cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, conforme publicação da lista final no DOE de 15/02/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 4º, da IN PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial, por meio da CI nº 08/2017-2ª C. M.;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Membros abaixo relacionados para o exercício cumulativo no cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 01/04/2017 a 30/04/2017, conforme a seguir:

MEMBRO	ATUAÇÃO
Carlan Carlo da Silva	Vara Privativa do Júri
Cintia Micaella Granja	Vara Privativa do Júri
Tanúsia Santana da Silva	Vara Privativa do Júri, exclusivamente nas audiências

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 636/2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA**, 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, de 2ª entrância, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Garanhuns, no dia 30/03/2017, (processo nº 002368-47.2006.8.17.0640), em conjunto ou separadamente com o Bel. Jorge Gonçalves Dantas Júnior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 637/2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta n.º 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

RESOLVE:

I - Indicar o Promotor de Justiça para oficiar perante a Justiça Eleitoral, de primeira instância, durante a licença maternidade da titular, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Lajedo	094ª	Stanley Araújo Correa	A partir de 01/04/2017

II - Determinar que o Promotor de Justiça ora indicado comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV. O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 638/2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial, com sede em Salgueiro, conforme teor do Ofício n.º 011/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ÂNGELA MÁRCIA FREITAS DA CRUZ**, 1ª Promotora de Justiça de Salgueiro, de 2ª entrância, para atuar nas audiências de custódia do Pólo 15, com sede em Salgueiro, referentes aos dias 31/03/2017 e 03/04/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 639/2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial, com sede em Salgueiro, conforme teor do Ofício n.º 010/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ÂNGELA MÁRCIA FREITAS DA CRUZ**, 1ª Promotora de Justiça de Salgueiro, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Pamamirim, de 1ª entrância, durante a licença médica da Bela. Carmen Helen Agra de Brito, no período de 22/03/2017 à 05/04/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 640/2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial, com sede em Salgueiro, conforme teor do Ofício n.º 010/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR**, 3º Promotor de Justiça de Salgueiro, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Terra Nova, de 1ª entrância, durante a licença médica da Bela. Carmen Helen Agra de Brito, no período de 22/03/2017 à 05/04/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 641/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros da 13ª Circunscrição Ministerial, por meio da Portaria PGJ n.º 609/2017;

CONSIDERANDO o envio do Ofício n.º 20/2017, oriundo da 13ª Circunscrição Ministerial com sede em Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO o equívoco no momento da publicação,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 609/2017, de 27/03/2017, publicada no DOE de 28/03/2017, para:

Onde se lê:**PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Carolina Maciel de Paiva
02.04.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Liliane Jubert Gouveia Finizola de Cunha
08.04.2017	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Maisa Silva Melo de Oliveira
09.04.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Nancy Tojal de Medeiros
13.04.2017*	Quinta-feira*	13h às 17h	Moreno	Raimunda Nonata Borges Piaulino Fernandes
14.04.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Russeaux Vieira de Araújo
15.04.2017	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Zélia Diná Carvalho Neves
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Cláudia Walmsley Paiva
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Clézia Ferreira Nunes
22.04.2017	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo
23.04.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Dinamérico Wanderley Ribeiro de Sousa
29.04.2017	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
30.04.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Bruno Melquiades Dias Pereira

Leia-se:**PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Carolina Maciel de Paiva
02.04.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Liliane Jubert Gouveia Finizola de Cunha
08.04.2017	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Maisa Silva Melo de Oliveira
09.04.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Nancy Tojal de Medeiros
13.04.2017*	Quinta-feira*	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Raimunda Nonata Borges Piaulino Fernandes
14.04.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Russeaux Vieira de Araújo
15.04.2017	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Zélia Diná Carvalho Neves
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Cláudia Walmsley Paiva
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Clézia Ferreira Nunes
22.04.2017	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo
23.04.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Dinamérico Wanderley Ribeiro de Sousa
24.04.2017***	Segunda-feira***	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Camila de Moura Cordeiro Pontes
29.04.2017	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
30.04.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Bruno Melquiades Dias Pereira

*Semana Santa; **Tiradentes; ***Nossa Senhora dos Prazeres.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 642//2017.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei n.º 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial n.º 062/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei n.º 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 26/02/2017.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Aline Mota Guedes	189.599-0	Analista Ministerial – Área Jurídica	27/02/2014	B	<i>Pós Graduação Lato Sensu em Ciências Penais – Processo nº 82416/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 643/2017.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei n.º 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 061/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL o servidor do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 26/02/2017.

**QUADRO PERMANENTE
ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Bruno Valente Firmino dos Santos	189.600-8	Analista Ministerial – Área Jurídica	27/02/2014	C	<i>Pós Graduação MBA em Gestão do Ministério Público – Processo nº 82291/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 644/2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 057/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 26/02/2017.

**QUADRO PERMANENTE
ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Caroline Pimenta Guimarães	189.602-4	Analista Ministerial – Área Jurídica	27/02/2014	B	<i>Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público – Processo nº 81570/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 645/2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 055/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 07/03/2017.

**QUADRO PERMANENTE
ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Djane Barros Mendonça Salsa	188.737-8	Analista Ministerial – Área Pedagogia	08/05/2007	C	<i>Pós Graduação Especialização em Gestão do Ministério Público – Processo nº 82821/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 646/2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 059/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 30/01/2017.

**QUADRO PERMANENTE
ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Jamile Pimentel de Carvalho Mello	189.593-1	Analista Ministerial – Área Jurídica	30/01/2014	B	<i>Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público – Processo nº 81398/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 647/2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 058/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 26/02/2017.

**QUADRO PERMANENTE
ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Juliane Cristina Cantalice da Cunha	189.605-9	Analista Ministerial – Área Jurídica	27/02/2014	B	<i>Pós Graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal – Processo nº 82231/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 648/2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 057/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 26/02/2017.

**QUADRO PERMANENTE
ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Manuela de Oliveira Alencar Moreira	189.607-5	Analista Ministerial – Área Jurídica	27/02/2014	B	<i>Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público – Processo nº 82112/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 649/2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 063/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 10/03/2017.

**QUADRO PERMANENTE
ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Muirá Belém de Andrade	187.750-0	Analista Ministerial – Área Serviço Social	02/06/1997	C	Pós Graduação Especialização em Gestão do Ministério Público – Processo nº 82954/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 650/2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 056/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 18/12/2016.

**QUADRO PERMANENTE
ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Silvana Nicodemos de Andrade Lima	189.576-1	Analista Ministerial – Área Psicologia	19/12/2013	C	Mestrado em Psicologia – Processo nº 79429/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:

Dia: 28/03/2017

Expediente n.º: 161/17
Processo n.º: 0006553-1/2017
Requerente: **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo. À Secretaria Geral do Ministério Público para providenciar.*

Expediente n.º: Of. nº 157/2017
Processo n.º: 0005120-8/2017
Requerente: **MAVIAEL DE SOUZA SILVA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos para adoção das providências necessárias.*

Expediente n.º: 068/17
Processo n.º: 0005661-0/2017
Requerente: **CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido de gozo de 05 (cinco) dias de férias, a partir de 28/04/2017, referentes ao 2º período de 2007. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/17
Processo n.º: 0006151-4/2017
Requerente: **IVAN WILSON PORTO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 05 (cinco) dias de licença-médica ao requerente, a partir do dia 06/03/2017, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/17
Processo n.º: 0006876-0/2017
Requerente: **JOSE VLADIMIR DA SILVA**
Assunto: Requerimento

Despacho: *Defiro o pedido de gozo de 26 (vinte e seis) dias de férias, a partir de 03/06/2017, referentes ao 2º período de 2007. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: RE 82452/2017
Processo n.º: 0006919-7/2017
Requerente: **MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido de gozo de 03 (três) dias de férias, a partir de 10/04/2017, referentes ao 2º período de 2006. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 28 de março de 2017.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, exarou os seguintes despachos:

Dia: 28/03/2017

Expediente n.º: 094/17
Processo n.º: 0006808-4/2017
Requerente: **FERNANDO PORTELA RODRIGUES**
Assunto: Solicitação
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para análise e pronúncia.*

Expediente n.º: 061/17
Processo n.º: 0006149-2/2017
Requerente: **THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público para conhecimento.*

Expediente n.º: 037/17
Processo n.º: 0006200-8/2017
Requerente: **ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 020/17
Processo n.º: 0006424-7/2017
Requerente: **SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 003/17
Processo n.º: 0007108-7/2017
Requerente: **BELIZE CAMARA CORREIA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: CI Nº92/2017
Processo n.º: 0007143-6/2017
Requerente: **TILEMON GONCALVES DOS SANTOS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para adoção de providências, visando atender a demanda.*

Expediente n.º: 027/17
Processo n.º: 0007202-2/2017
Requerente: **MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 019/17
Processo n.º: 0007268-5/2017
Requerente: **ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao CAOP Criminal para conhecimento.*

Expediente n.º: 410/17
Processo n.º: 0007551-0/2017
Requerente: **HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 038/17
Processo n.º: 0007553-2/2017
Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR**
Assunto: Convite
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 469/17
Processo n.º: 0007602-6/2017
Requerente: **LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 088/17
Processo n.º: 0007694-8/2017
Requerente: **TILEMON GONCALVES DOS SANTOS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público com cópia do Relatório de Visita do Gabinete Itinerante, para adoção de providências voltadas a atender a demanda.*

Expediente n.º: 091/17
Processo n.º: 0007696-1/2017
Requerente: **TILEMON GONCALVES DOS SANTOS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público com cópia do Relatório de Visita do Gabinete Itinerante, para adoção de providências voltadas a atender a demanda.*

Procuradoria Geral de Justiça, 28 de março de 2017.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 83210/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias
Data do Despacho: 28/03/2017
Nome do Requerente: ELSON RIBEIRO
Despacho: Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 83557/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias
Data do Despacho: 28/03/2017
Nome do Requerente: AGUINALDO FENELON DE BARROS
Despacho: Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 001/2017
Processo n.º: 005967-0/2017
Requerente: **TJPE**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Ao Subprocuradoria em assuntos Jurídicos para indicar um Assessor.*

Procuradoria Geral de Justiça, 28 de março de 2017.

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
Promotor de Justiça
Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Secretaria Geral

PORTARIA – POR - SGMP- 214/2017

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da comunicação enviada pela Coordenação da 1ª Circunscrição - Salgueiro e protocolada sob o nº 0007925-5/2017;

RESOLVE:

Modificar o teor da POR-SGMP Nº 203/2017 publicada no DOE de 25.03.2017, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM SALGUEIRO

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.04.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângeles Freire Rocha	Espedito Francisco dos Santos Evandro Bezerra dos Santos
02.04.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângeles Freire Rocha	Espedito Francisco dos Santos Evandro Bezerra dos Santos

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.04.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângeles Freire Rocha	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos
02.04.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângeles Freire Rocha	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de março de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos:

No dia 27/02/17 a 10/03/2017

Número protocolo: 82912/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 09/03/2017
Nome do Requerente: EVANGELA AZEVEDO DE ANDRADE
Despacho: Autorizado pela chefia

Número protocolo: 82372/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: JAMILE PIMENTEL DE CARVALHO MELLO
Despacho: Para finalizar, tendo em vista que a servidora tem o Requerimento de nº 382373/2017 em tramite, com o mesmo objetivo.

Número protocolo: 82677/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: DANILO CESAR MEDEIROS
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82515/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: MARCELO BARBOSA DE PONTES
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82775/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: JORGE ALEXANDRE SALVADOR DE ALCÁNTARA
Despacho: Autorizo.

Número protocolo: 82754/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: CAROLINA SORIANO FERREIRA NUNES
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82590/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: ANA MOURA DE ALBUQUERQUE
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82034/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: CÉLIO FERREIRA AMANCIO
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82526/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: RENATA COSTA DE BARROS CORREIA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82122/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: CAMILA MARIA GOMES CONFESSOR
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82167/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: JULIANA LIMA FREITAS
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82116/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017

Nome do Requerente: MANUELA DE OLIVEIRA ALENCAR MOREIRA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82113/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: FADILLA COSTA MACHADO
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81914/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono de permanência
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: DJANE BARROS MENDONÇA SALSA
Despacho: Considerando o parecer AJM Nº050/2017, defiro o pedido.

Número protocolo: 81958/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono de permanência
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA LIMA
Despacho: Considerando o parecer AJM Nº 048/2017, defiro o pedido.

Número protocolo: 82717/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença casamento/luto
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: HUGO ASTRINHO DA ROCHA BRANCO
Despacho: Autorizo a licença a partir do dia 18/02/2017, conforme documentação anexa.

Número protocolo: 82370/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: EDNA CRISTINA DE ALMEIDA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 80813/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: ADRIANA REIS MARQUES SILVA
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 036/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 80691/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: FADILLA COSTA MACHADO
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 041/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 78954/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: MELINA FRANÇA CABRAL BEMFICA
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 047/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 80662/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 037/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 81136/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: HUGO ASTRINHO DA ROCHA BRANCO
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 035/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 81385/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: CARLOS EDUARDO RAMOS LEÇA
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 038/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 81948/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção

Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 042/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 81746/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: EVALDO VILAR DA SILVA
Despacho: Acolho a COTA AJM Nº 09/201, e encaminhamento o pedido para anotação em ficha funcional do requerente. Devendo o servidor fazer nova solicitação após cumprir o prazo determinado em lei.

Número protocolo: 81816/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: MARIA FERNANDA DE QUEIROZ CORREIA
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 033/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 82039/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: JULIANA MAGALHÃES FRANCA
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 039/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 82040/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: JOSÉ ALEXANDRE AMORIM DA SILVA
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 044/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 82070/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: GLENDA MELINE BARROS LIMA DE SOUZA
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 040/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 82071/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: EWERTON DOS SANTOS PIMENTEL
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 045/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 82062/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: ÂNGELA MARIA GOMES SÁ
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81991/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: SÍLVIO PAULO DA SILVA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81932/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: EDUARDO ANACLETO PINHEIRO
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82044/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: ZETH DE FREITAS
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 82099/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: JANAINA DE OLIVEIRA LIMA
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 82251/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: NÚBIA DE MORAIS VÉRAS BRITO
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 82333/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: MARIA JULIA DE SOUZA OURO PRETO
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 82563/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício

Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: EDNA CRISTINA DE ALMEIDA
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 82424/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: JACILENE MONTEIRO MARTINS
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 81557/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: MARICÉLIA JUSTINO DA SILVA FARIAS
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 82013/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 82032/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: FILIPE PEREIRA BARBOSA DA SILVA
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 82164/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: JONATHAN SANTOS ARAÚJO
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 82216/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: PAULO FERNANDES
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 82577/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 06/03/2017
Nome do Requerente: TIAGO MURILO PEREIRA LIMA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81978/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: MARCOS HENRIQUE VIEIRA DE LIMA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82110/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: LEONEL BRITO CARACIOLO DE ALMEIDA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82111/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: LEONEL BRITO CARACIOLO DE ALMEIDA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81949/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: HEBERT DE SOUZA RODRIGUES
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81840/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: JOSÉ JAIME DE ARAUJO FILHO
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 81832/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: MARGARETE CAVALCANTE DA SILVA
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 81825/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: MARIA JOSÉ DE FARIAS SILVA AMORIM
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 81823/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: ANTONIO LEONARDO DE OLIVEIRA
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 81794/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: ANA PAULA RANGEL DE SANTANA
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 81790/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: MANOEL EVERALDO DOS SANTOS
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 81965/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: SILVIA MARIA DE SOUZA ARAÚJO
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 81871/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: DANIELLY RAFAEL FORTUNA DE FREITAS
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 81826/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 08/03/2017
Nome do Requerente: LUCI LINS DE LIRA LIMA
Despacho: Considerando o despacho da Assessoria de Planejamento, autorizo o pedido.

Número protocolo: 82091/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: ERALDO CESAR MARQUES
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81945/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS DELGADO
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82024/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: ALEXANDRA DO NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82012/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/03/2017
Nome do Requerente: PATRICIA CARNEIRO DOS SANTOS COELHO BRAGA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Recife, 10 de março de 2017

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos:

No dia 13 a 22/03/2017

Número protocolo: 82810/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: LUIZ ANSELMO DA SILVA
Despacho: Autorizo conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 78900/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO
Despacho: Autorizo conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 82630/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: RONILSON ARAÚJO DE BRITO FIGUEIRÊDO

Despacho: Autorizo conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 83190/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: TIAGO MURILO PEREIRA LIMA
Despacho: Autorizo conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 83133/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: MARCELO SILVA ZENAIDE
Despacho: Autorizo conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 83119/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: VIVIANE CORREIA SANTIAGO DAS MERCÊS
Despacho: Autorizo conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 82418/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: ERICKA RIBEIRO CORREIA NOLASCO
Despacho: Autorizo conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 82931/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: MANOEL PEREIRA DE CARVALHO NETO
Despacho: Autorizo conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 80812/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: MARCELA MARINHO VERÇOSA
Despacho: Autorizo conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 82415/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: JANDIRA DE SOUZA WANDERLEY
Despacho: Autorizo conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 83154/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: CAROLINE PIMENTA GUIMARÃES
Despacho: Autorizo conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 82815/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: ARLINGTON SOUZA COELHO
Despacho: Autorizo conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 82291/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: BRUNO VALENTE FIRMINO DOS SANTOS
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 061/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 82416/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: ALINE MOTA GUEDES
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 062/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 82954/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: MUIRÁ BELÉM DE ANDRADE
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 063/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 82850/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Despacho: Autorizo o pedido.

Número protocolo: 82765/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: MARILIA FABIANA ALVES DE LIMA
Despacho: Autorizo o pedido.

Número protocolo: 82693/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: LEILA FERREIRA LAURIANO
Despacho: Autorizo o pedido.

Número protocolo: 82426/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA
Despacho: Autorizo o pedido.

Número protocolo: 82156/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: ARLINGTON SOUZA COELHO
Despacho: Autorizo conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 82254/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: PAULO DE TARSO FERREIRA JONES
Despacho: Acolho o pronunciamento da AJM, datado de 14/03/17, e defiro o pedido.

Número protocolo: 82192/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: ARLINGTON SOUZA COELHO
Despacho: Segue pedido para que o curso comprovado seja averbado em ficha funcional, e, tão logo, concluído o estágio probatório, que o requerente ingresse com novo pedido.

Número protocolo: 79429/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: SILVANA NICODEMOS DE ANDRADE LIMA
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 056/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 81398/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: JAMILE PIMENTEL DE CARVALHO MELLO
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 059/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 82112/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: MANUELA DE OLIVEIRA ALENCAR MOREIRA
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 057/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 82231/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: JULIANE CRISTINA CANTALICE DA CUNHA
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 058/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 81570/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: CAROLINE PIMENTA GUIMARÃES
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 057/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 82821/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: DJANE BARROS MENDONÇA SALSA
Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº055/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 82776/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: ANDERSON CARVALHO DA SILVA
Despacho: Autorizo na forma requerida

Número protocolo: 82793/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: ALFRÂNIO ROBESPIERR SOARES BARBOSA
Despacho: Autorizo na forma requerida

Número protocolo: 82984/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: JOSÉ ALEXANDRE AMORIM DA SILVA
Despacho: Autorizo na forma requerida

Número protocolo: 79259/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: ANA CARLA PAZ DE OLIVEIRA PONCIANO
Despacho: Autorizo na forma requerida

Número protocolo: 82978/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: EVELYN ACCIOLY WEBLER KOTKIEVICZ
Despacho: Autorizo na forma requerida

Número protocolo: 83043/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: MANOEL COSME ALVES
Despacho: Autorizo. Segue para as providencias necessárias.

Número protocolo: 82639/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: ALICE MARIA DA SILVA
Despacho: Autorizo o pedido.

Número protocolo: 82391/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: CARLOS ALBERTO VIEIRA LIMA
Despacho: Autorizo o pedido.

Número protocolo: 82212/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: SIDNEY SIDIEL DA SILVA
Despacho: Autorizo o pedido.

Número protocolo: 82096/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: ROSELY EMILENA DE SOUZA FEITOSA
Despacho: Autorizo o pedido.

Número protocolo: 82255/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: DJALMA NICACIO DA SILVA
Despacho: Autorizo o pedido.
Número protocolo: 81990/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: ANA FABIOLA CORREIA DA COSTA
Despacho: Autorizo o pedido.

Número protocolo: 82722/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: EUNILSON ALVES DA MATA
Despacho: Autorizo o pedido.

Número protocolo: 82935/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: JOSEMARA LIMA CAVALCANTI
Despacho: Considerando o Laudo da Pericias Médicas e as informações prestadas, autorizo o pedido.

Número protocolo: 83015/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 16/03/2017
Nome do Requerente: TANIA MARIA ALVES DE BRITO
Despacho: Com base nas informações prestadas, autorizo.

Número protocolo: 83076/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via
Data do Despacho: 16/03/2017
Nome do Requerente: SAULO DIOGENES AZEVEDO SANTOS SOUTO
Despacho: Autorizo.

Número protocolo: 83075/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Crachá Funcional - 2ª via
Data do Despacho: 16/03/2017
Nome do Requerente: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR
Despacho: Autorizo.

Número protocolo: 83036/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 16/03/2017
Nome do Requerente: ROBERTO TELES DE SIQUEIRA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 83033/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 16/03/2017
Nome do Requerente: JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 83053/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Crachá Funcional - 2ª via
Data do Despacho: 16/03/2017
Nome do Requerente: LÚCIO JORGE FERREIRA SANTOS
Despacho: Autorizo.

Número protocolo: 82899/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono de permanência
Data do Despacho: 17/03/2017
Nome do Requerente: POMPEU LUSTOSA CANTARELLI MARROQUIM
Despacho: Acolho na íntegra o Parecer AJM Nº053/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 82123/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 16/03/2017
Nome do Requerente: FRANCISCO ANTONIO SEIXAS DE CASTRO JUNIOR
Despacho: Acolho na íntegra o Parecer AJM Nº 051/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 79987/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: MICHELE COSTA DA SILVA CAMPELLO
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82772/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 15/03/2017
Nome do Requerente: DELMIRO VENICIO COSTA RAMOS
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 82915/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: ROSANIA DOS SANTOS PORTO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 81994/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 17/03/2017
Nome do Requerente: MARIANA DE ALMEIDA DOURADO
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82213/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 17/03/2017
Nome do Requerente: VALDEIR CAVALCANTI DA SILVA
Despacho: Considerando a autorização da Chefia imediata e as informações prestadas, autorizo.

Número protocolo: 82726/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: EDILIAN CRISTINE MACEDO CHAVES
Despacho: Autorizo o pedido.

Número protocolo: 82730/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: PAULO EVERALDO DA SILVA
Despacho: Autorizo o pedido.

Número protocolo: 82778/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 16/03/2017
Nome do Requerente: MAURÍCIO BORGES LEÃO
Despacho: Autorizo, Após publicação da portaria, que sejam tomadas as providências necessárias.

Número protocolo: 81512/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 16/03/2017
Nome do Requerente: CLÁUDIO FIRMINO CABRAL FILHO
Despacho: Autorizo, Após publicação da portaria, que sejam tomadas as providências necessárias.

Número protocolo: 82828/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 16/03/2017
Nome do Requerente: MANUELA DE OLIVEIRA ALENCAR MOREIRA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82586/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 17/03/2017
Nome do Requerente: IGOR EHRICH LACERDA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81814/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: MARCIO DE BARROS WANDERLEY
Despacho: Autorizo o pedido.

Número protocolo: 81742/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: ANA CRISTINA NOVAES FERRAZ
Despacho: Autorizo o pedido.

Número protocolo: 81970/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: LUZINETE RAMOS DE OLIVEIRA
Despacho: Autorizo o pedido.

Número protocolo: 81910/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: LENILDA FERREIRA CAMPOS
Despacho: Autorizo o pedido.

Número protocolo: 81875/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: JOSENITA CAMILO DOS SANTOS LIRA
Despacho: Autorizo o pedido.

Número protocolo: 82411/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 17/03/2017
Nome do Requerente: HAGLAY ALICE NUNES DA SILVA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82822/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: DJANE BARROS MENDONÇA SALSAL
Despacho: Autorizo na forma requerida. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 82757/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 16/03/2017
Nome do Requerente: HAGLAY ALICE NUNES DA SILVA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82826/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: RENATA EMANUELA GALVÃO DIDIER
Despacho: Autorizo.

Número protocolo: 82718/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: HUGO ASTRINHO DA ROCHA BRANCO
Despacho: Ciente, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 82680/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 16/03/2017
Nome do Requerente: JOSE EMERSON ABRANTES DINIZ
Despacho: Autorizo, Após publicação da portaria, que sejam tomadas as providências necessárias.

Número protocolo: 82173/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: GERALDO DE SÁ CARNEIRO NETO
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82250/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: EDNA MARIA FERREIRA GUEDES NASCIMENTO
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82341/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: ANA PAULA VARGAS DE ALCANTARA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82373/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: JAMILE PIMENTEL DE CARVALHO MELLO
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82675/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: DANILO CESAR MEDEIROS
Despacho: Autorizo a retificação.

Número protocolo: 82512/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)

Data do Despacho: 16/03/2017
Nome do Requerente: DESANTIS FARIAS
Despacho: Autorizo, Após publicação da portaria, que sejam tomadas as providências necessárias.

Número protocolo: 82155/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 16/03/2017
Nome do Requerente: JOSÉ CLÉLIO DE LYRA JUNIOR
Despacho: Autorizo, Após publicação da portaria, que sejam tomadas as providências necessárias.

Número protocolo: 81704/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: MARIA DO ROSARIO DE MORAES
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 79823/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE NETO
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 79269/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: ANA PAULA RANGEL DE SANTANA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81839/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: YOLANE COSTA BIONE FERRAZ RIBEIRO
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81817/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: YOLANE COSTA BIONE FERRAZ RIBEIRO
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81793/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: JULIANA LIMA FREITAS
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81114/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: FABIANA ROMÃO DE CARVALHO
Despacho: Acolho na íntegra o Parecer AJM Nº 032/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 80493/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: TARCÍSIO GOMES DUTRA
Despacho: Acolho o pronunciamento da AJM e defiro o pedido conforme requerido.

Número protocolo: 81663/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: RHAISSA SANTOS DE SOUZA
Despacho: Acolho na íntegra o Parecer AJM Nº 046/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 82041/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: JOSÉ ALEXANDRE AMORIM DA SILVA
Despacho: Com base no despacho da AJM, em 24/02/14, autorizo anotação conforme requerido.

Número protocolo: 82055/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: CICERO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Despacho: Acolho na íntegra o Parecer AJM Nº 049/2017, e defiro o pedido.

Número protocolo: 81697/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: ADRIANA FARIAS BUARQUE DE GUSMÃO
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 79485/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: MARIA THEREZA NOGUEIRA DE MIRANDA MEDEIROS
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82380/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 17/03/2017
Nome do Requerente: LEILA FERREIRA LAURIANO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 82568/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração de lotação
Data do Despacho: 21/03/2017
Nome do Requerente: GISELI PATRICIA DE SOUZA LIMA
Despacho: Indefiro, momentaneamente, o pedido diante da necessidade do serviço.

Número protocolo: 81672/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: TIAGO GOMES DE FREITAS SANTOS
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82037/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 17/03/2017
Nome do Requerente: WANESSA PARANGABA DA SILVA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 82338/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença casamento/luto
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: MARIA MADALENA DA SILVA FRANÇA
Despacho: Considerando as informações prestadas e certidão de óbito anexada, autorizo o pedido.

Número protocolo: 82350/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 17/03/2017
Nome do Requerente: SELENE CARVALHO PADILHA
Despacho: Considerando a autorização da Chefia imediata e as informações prestadas, autorizo.

Número protocolo: 82377/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 17/03/2017
Nome do Requerente: MAURÍCIO BORGES LEÃO
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82524/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 17/03/2017
Nome do Requerente: MARIA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81574/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: ITALA SILVA DA ROCHA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81596/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: MARIA DA IRIA DE SÁ RIBEIRO
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81791/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: ESPEDITA PEDRINA DE OLIVEIRA SOUZA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81798/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 16/03/2017
Nome do Requerente: AIRTON PAZ RAMOS
Despacho: Autorizo, Após publicação da portaria, segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 82560/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 14/03/2017
Nome do Requerente: ANDREA PACHECO DE ARAÚJO FALCÃO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 82564/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: ELISSANDRO NEVES DOS SANTOS
Despacho: Autorizo na forma requerida. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 81292/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 17/03/2017
Nome do Requerente: VALDEIR CAVALCANTI DA SILVA
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata e as informações prestadas, autorizo.

Número protocolo: 82118/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 17/03/2017
Nome do Requerente: MÔNICA FIRMINO DE ALMEIDA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81250/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 17/03/2017
Nome do Requerente: NEYLA GEANNI DE LIMA CAMELO CAVALCANTI
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata e as informações prestadas, autorizo.

Número protocolo: 81186/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 17/03/2017
Nome do Requerente: MARIA DE LOURDES VIANA SILVA PINTO
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata e as informações prestadas, autorizo.

Número protocolo: 74659/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração de lotação
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: RENAN DE SOUSA ALBUQUERQUE
Despacho: Ultrapassado. Arquivo-se

Número protocolo: 82381/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 17/03/2017
Nome do Requerente: JESCE JOHN DA SILVA BORGES
Despacho: Autorizo. Segue para anotação em ficha funcional.

Número protocolo: 81710/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: JOSÉ MOACIR FERREIRA DE GÓIS
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81536/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: DALTON CALAZANS QUEIROZ DE OLIVEIRA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81538/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utiilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: WALDERLINS NUNES CAVALCANTE
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81540/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: GABRIELA DE ANDRADE GUEIROS
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 81550/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utiilização)
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: WALDERLINS NUNES CAVALCANTE
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 80910/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Inclusão de dependentes
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: MÔNICA CRISTINA ARAÚJO MONTENEGRO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 82172/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: CRISDAIANNE PALITOT DE QUEIROZ FIGUEIRÉDO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 82114/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 17/03/2017
Nome do Requerente: FADILLA COSTA MACHADO
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 82154/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 13/03/2017
Nome do Requerente: MICHELLE VON SOHSTEN DE SOUSA MAGALHÃES
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 73280/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 17/03/2017
Nome do Requerente: KAREM POLLYANA PEREIRA NEVES DE BARROS
Despacho: Acolho na íntegra o Parecer AJM Nº183/2016. Segue para providências necessárias.

Número protocolo: 78964/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Data do Despacho: 20/03/2017
Nome do Requerente: ELISSANDRO NEVES DOS SANTOS
Despacho: Acolho na íntegra o Parecer AJM Nº278/2016, e defiro o pedido.

Recife, 22 de março de 2017

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos:

Do dia 27/03/2017

Expediente: Ofício 05/2017
Processo nº 0004781-2/2017
Requerente: Drª Mariana C. S. Albuquerque
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral de Justiça. Segue para análise e deliberação.

Expediente: Ofício nº 19/2017/PROLAZER/EMPETUR/SETUR
Processo nº 0007366-4/2017
Requerente: Secretária de Turismo, Esportes e Lazer
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para: 1- Minutar aviso divulgando o novo cadastramento do Pró-Laser e estabelecendo prazo para manifestação do interesse de participar; 2- Encaminhar os dados apenas dos Servidores que demonstrem interesse em Participar.

Expediente: Ofício nº 17/2017
Processo nº 0003568-4/2017
Requerente: Drª Bianca Stella Azevedo Barroso
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete do Procurador Geral de Justiça. Segue para análise e deliberação.

Expediente: Requerimento
Processo nº 0004247-8/2017
Requerente: Fabricia Barbosa Julião
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. Após publicação, encaminhe-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Ofício nº 146/2017
Processo nº 007400-2/2017
Requerente: Dra. Maria Izamar Ciriaco Pontes
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, segue para atender ao pleito da Promotora de Justiça.

Expediente: CI Nº 018/2017
Processo nº 0007176-3/2017
Requerente: DMDRH
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, autorizo conforme solicitado. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI Nº 027/2017
Processo nº 0004078-1/2017
Requerente: CMGP
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI Nº 20/2017
Processo nº 007208-8/2017
Requerente: Sra. Márcia de Moraes Nunes Machado
Assunto: Solicitação
Despacho: AO APOIO DA SECGMP, encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Direito Humano à Educação.

Expediente: Ofício nº 200/2017
Processo nº: 0007354-1/2017
Requerente: Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa
Assunto: Comunicação
Despacho: AO APOIO, publique-se. Arquivo-se.

Expediente: CI Nº 050/2017
Processo nº 0007295-5/2017
Requerente: DEMAPE
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP, publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI Nº 051/2017
Processo nº 0007296-6/2017
Requerente: DEMAPE
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP, publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Email/2017
Processo nº 0007293-3/2017
Requerente: Transporte
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP, publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Email/2017
Processo nº 0007292-2/2017
Requerente: Transporte
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP, publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Ofício nº 218/2017
Processo nº 0004852-1/2017
Requerente: Dr. Maxwell Anderson de Lucena Vignoli
Assunto: Comunicação
Despacho: AO APOIO DA SGMP, encaminhe-se ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça.

Expediente: Ofício nº 001/2017
Processo nº 0006481-1/2017
Requerente: Dr. Valdecy Vieira da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. Após publicação da Portaria, encaminhe-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Requerimento
Processo nº 0006824-2/2017
Requerente: Jackson Alexandre de Melo Leal
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, SEGUE PARA AGUARDAR A CONCLUSÃO DO PRAZO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO REQUERENTE.

Expediente: Ofício nº 002/2017
Processo nº 0007408-1/2017
Assunto: DEMPAM
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, autorizo conforme solicitado. Segue para minutar portaria.

Expediente: Email/2017
Processo nº 0005878-1/2017
Requerente: CEPE
Assunto: Solicitação
Despacho: AO GABINETE, SEGUE PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO EXMO. SR. PGJ.

Expediente: Email/2017
Processo nº 0007475-5/2017
Requerente: PJ PAUDALHO
Assunto: Comunicação
Despacho: AO GABINETE, SEGUE PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO EXMO. SR. PGJ.

Expediente: CI Nº 051/2017
Processo nº 0004600-1/2017
Requerente: DIMSM
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CPL-SRP, autorizo abertura de Processo Licitatório.

Expediente: CI Nº 60/2017
Processo nº 0005151-3/2017
Requerente: DIMSM
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AMPEO, PARA CANCELAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Expediente: CI Nº 049/2017
Processo nº 0004593-3/2017
Requerente: DIMSM
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, AUTORIZO. SEGUE PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

Expediente: Ofício nº 24/2017
Processo nº 0006601-4/2017
Requerente: Dra. Acioli Lins de Arruda
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, já providenciado, devolvo para arquivamento.

Expediente: Ofício nº 24/2017
Processo nº 0006601-4/2017
Requerente: Dra. Aida Acioli Lins de Arruda
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, já providenciado, devolvo para arquivamento.

Expediente: CI Nº 03/2017
Processo nº 0001105-7/2017
Requerente: Dr. Aginaldo Fenelon de Barros
Assunto: Solicitação
Despacho: AO APOIO DA SGMP, ciente. Arquivo-se.

Expediente: CI Nº 022/2017
Processo nº 0007811-8/2017
Requerente: Dr. Alexandre Augusto Bezerra
Assunto: Solicitação
Despacho: AO CFMC, segue para as providências.a.

Recife, 27 Março de 2017

Alexandre Augusto Bezerra
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 28/03/2017

Expediente: OF. Nº 68/2017
Processo nº. 0007178-5/2017
Requerente: Dr. Marcus Alexandre Tieppo Rodrigues
Assunto: solicitação
Despacho: Oficie-se ao Promotor.

Expediente: OF. Nº 08/2017 -CASPJC
Processo nº. 0004365-0/2017
Requerente: Dr. Henrique Ramos Rodrigues
Assunto: solicitação
Despacho: Oficie-se ao Promotor.

Expediente: OF. Nº 06/2017
Processo nº. 0007245-0/2017
Requerente: Dra. Thayjane Cabral de Almeida

Assunto: solicitação
Despacho: à CMGP para análise e esclarecimento

Expediente: CI. Nº 147/2017
Processo nº. 0005653-1/2017
Requerente: DMT
Assunto: solicitação
Despacho: à AJM para esclarecer sobre a viabilidade/legalidade da renovação

Expediente: CI. Nº 22/2017
Processo nº. 0006070-4/2017
Requerente: DEMPAM
Assunto: solicitação
Despacho: Oficie-se o Promotor de Justiça para adotar as providências cabíveis

Expediente: CI. Nº 27/2017
Processo nº. 0006785-8/2017
Requerente: DEMPAM
Assunto: solicitação
Despacho: À AJM para análise e providências

Expediente: E-mail/2017
Processo nº. 0006867-0/2017
Requerente: Sr. Frederico Saulo Barbosa Basílio
Assunto: solicitação
Despacho: à CMAT para análise e pronunciamento.

Secretaria - Geral do Ministério Público -
Recife, 28 de março de 2017.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Assessoria Jurídica Ministerial

CONTRATOS

Contrato nº 003/2017. Processo Licitatório nº 030/2016 – Pregão Presencial nº 027/2016. Contratada: LISERVE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, visando disponibilização de categoria e quantitativo profissional. DO VALOR: A Contratante pagará mensalmente a Contratada pelo objeto do presente Contrato, o valor mensal estimativo de R\$ 6.898,61 (seis mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 82.783,32 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura. Recife, 06 de fevereiro de 2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

Contrato nº 005/2017. Processo Licitatório nº 027/2016 – Pregão Presencial nº 026/2016. Contratada: NORLUX LTDA-ME. Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza. DO VALOR: A Contratante pagará a Contratada pelo objeto do presente Contrato, o valor global de R\$ 44.796,80 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura. Recife, 07 de fevereiro de 2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

Contrato nº 006/2017. Processo Licitatório nº 027/2016 – Pregão Presencial nº 026/2016. Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME. Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza. DO VALOR: A Contratante pagará a Contratada pelo objeto do presente Contrato, o valor global de R\$ 157.157,68 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura. Recife, 07 de fevereiro de 2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

Contrato nº 007/2017. Processo Licitatório nº 001/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017. Contratada: ARQUI VÍDEO LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de clipping jornalístico abrangendo as mídias de rádio, TV, jornais, sites, blogs e portais, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo. DO VALOR: A Contratante pagará mensalmente a Contratada pelo objeto do presente Contrato, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 12 meses. Recife, 22 de fevereiro de 2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

1º Termo Aditivo ao Contrato MP nº 006/2016. Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/02/2017. DO VALOR: O valor mensal corresponderá a R\$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa centavos) e o global de R\$ 229.080,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitenta centavos) Contratada: CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. CNPJ/MF: 04.634.004/0001-82. Recife, 09/02/2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

1º Termo Aditivo ao Contrato MP nº 07/2016. Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2017. DO VALOR: O valor corresponderá a R\$ 137.171,16 (cento e trinta e sete mil, cento e setenta e um reais e dezesseis centavos). Contratada: ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ/MF: 09.295.878/0001-76. Recife, 16/02/2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

1º Termo Aditivo ao Contrato MP nº 08/2016. Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/02/2017. DO PREÇO: O valor corresponderá a R\$ 4.460,00 (mensal) e R\$ 53.520,00 (global) Contratada: ANTÁRTIDA REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP. CNPJ/MF: 09.003.609/0001-99. Recife, 03/02/2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

1º Termo Aditivo ao Contrato MP nº 010/2016. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2017. Contratada: GR INDUSTRIAL LTDA-EPP. CNPJ/MF: 05.441.127/0001-60 Recife, 06/03/2017. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

CONVÊNIO

CONVÊNIO MP Nº 60/2016. Conveniente: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE). Objeto: desenvolvimento de um programa de cooperação técnica e científica mútua, entre o MPPE e a FIPE, buscando aumentar a eficiência das atividades do MPPE relacionadas ao velamento das fundações e acompanhamento das entidades de interesse social que atuam no Estado de Pernambuco e, simultaneamente, proporcionar a realização de atividades científicas, a capacitação acadêmica e o desenvolvimento profissional dos alunos, pesquisadores e professores da FIPE, o que se dará mediante a utilização dos Software que integram o "Sistema de Cadastro e Prestação de Contas" (doravante "Sistema") pelo MPPE e do fornecimento de parte dos dados nele inserido e armazenado à FIPE. Vigência: Será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Recife, 11/08/2016.

CONVÊNIO MP Nº 23/2017. Conveniente: MUNICÍPIO DE JABOATÃO DO GUARARAPES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. Objeto: Conjugação de esforços e cooperação entre os convenentes, visando dar suporte às ações dos membros do MPPE que visam a defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 20/02/2017. Recife, 20/02/2017.

TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MP Nº 01/2015. Conveniente: Município de Paulista, por meio da Prefeitura Municipal de Paulista. Objeto: Exclusão dos servidores VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA e ELIANE GUEDES DE BARROS SOUZA, sendo os efeitos a partir de 01.02.2017 para o primeiro e a contar de 03.02.2017 para a segunda. Data: 14/02/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MP Nº 27/2015. Conveniente: Empresa de Urbanização de Igarassu – URBI. Objeto: Exclusão do servidor RENATO JOSÉ DA SILVA, produzindo seus efeitos a contar do dia 26/10/2016. Data: 14/02/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MP Nº 35/2015. Conveniente: MUNICÍPIO DE AMARAJI, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI. Objeto: Exclusão do servidor CLÁUDIO LUÍS ANDRADE FREITAS FACCIOLI, produzindo seus efeitos a contar do dia 02/01/2017. Data: 31/01/2017.

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO: LOCATÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, POR MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. LOCADOR: JOSÉ LUCIANO FERREIRA. Objeto: Rescisão do Contrato de Locação nº 044/2015, referente a **LOCAÇÃO** da sala comercial nº.129, localizada na Av. Agamenon Magalhães, 444, Edifício Empresarial Difusora, Bairro Maurício de Nassau – Caruaru/PE. A Rescisão ora firmada operará seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do corrente ano, reconhecendo-se para todos os efeitos como termo final, ficando a Locatária responsável pelo custo da locação até esta data.

Promotorias de Justiça

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL RECOMENDAÇÃO nº 02/2017

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2017

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – MPPE**, por seu representante *in fine* assinado, em exercício cumulativo da 13ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na proteção do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural, usando as atribuições legais dispostas nos artigos 127, *caput*, art. 129, inciso III, art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625, de 12.02.93) e art. 27, parágrafo único, inciso IV e art. 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica Estadual (Lei Complementar nº 12, de 27.12.94, alterada pela Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998);

CONSIDERANDO que o Ministério Público é uma instituição permanente e essencial à função jurisdicional, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a defesa dos interesses difusos da sociedade, entre os quais se encontra a proteção ao Meio Ambiente, com fundamento no inciso III do artigo 129 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o Brasil é subscritor da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, proclamada pela UNESCO e celebrada em 27 de janeiro de 1978, a qual conferiu, em seu artigo 1º, a **todos os animais o mesmo direito à vida e à existência, ao respeito, à consideração, à cura e à proteção do homem e**, em seu artigo 6º, caracterizou o **abandono de um animal como ato cruel e degradante**;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o *caput* do artigo 225 da Constituição da República, todos têm o direito a um Meio

Ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, cabendo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e para as futuras gerações;

CONSIDERANDO que, a fim de assegurar a efetividade do direito fundamental ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, o §1º, inciso VII, do referido dispositivo constitucional impõe ao Poder Público a incumbência de **proteger a fauna** e a flora, **vedadas**, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou **submetam os animais a crueldade**;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios o dever de proteger o Meio Ambiente; preservar a fauna; executar e fazer cumprir, em âmbito municipal, as Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e demais políticas nacionais e estaduais relacionadas à proteção do meio ambiente; exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições; formular, executar e fazer cumprir a Política Municipal de Meio Ambiente, consoante o artigo 23 da Constituição da República c/c o artigo 9º da Lei Complementar nº 140/11;

CONSIDERANDO que o Meio Ambiente é o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas, nos termos do artigo 4º da Lei federal nº 6.938/81;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual de Pernambuco nº 15.226/14 instituiu o Código Estadual de Proteção dos Animais, cuja norma prescrita no seu artigo 2º determina ser vedado: I - ofender ou agredir física e psicologicamente os animais, sujeitando-os a qualquer tipo de experiência capaz de causar sofrimento físico ou emocional, ou dano, bem como as que criem condições inaceitáveis de existência; **II - manter animais em local desprovido de asseio ou que lhes impeçam a movimentação, o descanso ou os privem de ar e luminosidade natural**; III - obrigar animais a trabalhos exorbitantes ou que ultrapassem sua força; IV - exercer a venda de animais em ambiente público, exceto em pet shops, com a referência dos canis de origem e laudo veterinário comprovando a saúde do animal, quando for o caso; **V - enclausurar animais com outros que os molestem ou aterrozizem**; VI - sacrificar animais com venenos ou outros métodos não preconizados pela Organização Mundial da Saúde - OMS e Organização Mundial de Saúde Animal - OIE e regulamentados pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária nos programas de profilaxia da raiva, da leishmaniose ou qualquer outra zoonose de risco fatal;

CONSIDERANDO que o artigo 25 da mencionada Lei estadual prevê que as infrações indicadas nesta Lei serão punidas, isoladas ou cumulativamente, com as sanções administrativas por ela elencadas, sem prejuízo da obrigação do infrator reparar o dano por ele causado ao animal e da aplicação das sanções civis e penais;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei Orgânica do Município do Recife, cabe ao Município, para assegurar a efetividade do direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, dentre outras, as funções de **fiscalizar, proteger, recuperar e preservar a fauna**;

CONSIDERANDO que a Lei municipal nº 16.243/06 – Código Municipal do Meio Ambiente da Cidade do Recife, em seu artigo 72, prevê como obrigações do Município **proteger, amparar e defender as diferentes espécies animais que compõe a sua fauna**;

CONSIDERANDO que, em virtude de desconcentração administrativa, compete ao **Centro de Vigilância Ambiental – CVA**, como órgão de direção da Secretaria Municipal de Saúde, executar as atribuições relacionadas ao desenvolvimento ações de Controle e Vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária, podendo aplicar medidas contra zoonoses e coibir a prática de maus-tratos a animais, por força do artigo 18 da Lei federal nº 8.080/90, do artigo 15 da Lei Municipal nº 8.485/62, do artigo 6º da Lei Municipal nº 16.004/95, do inciso XI do artigo 26 da Lei Municipal nº 16.662/01 e do inciso XI do artigo 28 da Lei Municipal nº 17.108/05;

CONSIDERANDO que, ao destinar o espaço físico do CVA para o confinamento de animais capturados, o Município do Recife tornou-se possuidor responsável, razão pela qual tem o dever de mantê-los em adequadas condições de alojamento, alimentação, saúde, higiene e bem-estar, consoante os artigos 120 ao 134 do Código Municipal de Saúde (Lei Municipal nº 16.004/95);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata pela Prefeitura do Recife de medidas efetivas para viabilizar o CVA de executar todas as suas atribuições completa e satisfatoriamente;

CONSIDERANDO que é crueldade contra os animais: **não alimentá-los e hidratá-los; mantê-los presos em lugares exíguos, sujos, sem ventilação e mobilidade**; negar-lhes assistência médico-veterinária; infligir-lhes castigos físicos que atentem contra a sua integridade; exterminá-los por meio cruel, causando-lhes sofrimento desnecessário;

CONSIDERANDO que o artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/98 caracteriza infração administrativa ambiental como toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente;

CONSIDERANDO que configuram os crimes ambientais previstos nos artigos 32, 54 e 61 da Lei federal nº 9.605/98, respectivamente, "Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos", "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora" e "Disseminar doença ou praga ou espécies que possam causar dano à agricultura, à pecuária, à fauna, à flora ou aos ecossistemas";

CONSIDERANDO que a aludida Lei Federal também caracteriza como crime ambiental "deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental", nos termos do seu artigo 68;

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Lei de Crimes Ambientais determina que "quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la";

CONSIDERANDO que configura ato de improbidade administrativa aquele que visar a fim proibido em lei/regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência, a teor do artigo 11, inciso I, da Lei federal nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que, nesta 13ª Promotoria de Justiça, tramita o Inquérito Civil Público nº 001-1/2012, por meio do qual se investiga possíveis irregularidades no funcionamento do Centro de Vigilância Ambiental – CVA;

CONSIDERANDO que foi realizada vistoria recente no CVA, em 12/01/2017, ocasião em que foram constatados diversos problemas de manutenção e higienização do local, como pisos desgastados, pontos de infiltração nas dependências, gaiolas sem conservação adequada, falta de canalização para drenagem das águas servidas, limpeza precária de alguns dos canis existentes, que além da sujeidade, têm seus espaços divididos inadequadamente;

CONSIDERANDO que além de todos os problemas relatados no parágrafo anterior, foi verificada a coexistência de salas que acomodam funcionários no mesmo prédio onde são localizados os canis que abrigam os animais, em desconformidade com os procedimentos das normas de boas práticas de higiene exigidas pela Vigilância e Fiscalização Sanitária;

CONSIDERANDO, por fim, caber ao Ministério Público promover a defesa dos interesses difusos da sociedade, assegurados na Constituição federal e estadual e demais leis relacionadas ao Meio Ambiente, podendo, para tal fim, emitir recomendações,

RESOLVE RECOMENDAR, para cumprimento **IMEDIATO**:

AO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – CVA:

que realize a pintura das gaiolas que alojam os gatos e das grades e portões dos canis e gatis que acomodam os animais destinados à adoção;

que construa uma rede de drenagem das águas servidas, simultaneamente com a melhoria da higienização dos canis e gatis, possibilitando, assim, que as águas tenham o destino adequado;

que reforme, com a colocação de telas, o gatil que aloja os felinos destinados à adoção, evitando que os mesmos fiquem confinados em gaiolas;

que proceda com a reforma e divisão dos canis já existentes, para que haja uma melhor acomodação e distribuição dos animais que ali se alojam, o que também beneficiará o atendimento às futuras demandas;

que proceda com o reparo dos azulejos dos banheiros, da copa e da cozinha, além de intensificar a manutenção e higienização desses locais;

que reforce a limpeza e manutenção geral dos espaços comuns do CVA, com a reposição de lixeiras com tampa e pedal; de vasos sanitários com tampa; porta-sabonete; sabonete líquido e papel toalha;

que proceda com a urgente construção de baias para os equinos, haja vista a insuficiência e inadequação do alojamento existente;

que desative as salas localizadas nas áreas dos canis e que estão servindo de apoio aos funcionários, uma vez se tratar de ambiente insalubre para acomodar seres humanos.

O Centro de Vigilância Ambiental – CVA deve **comunicar formalmente** a 13ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital/PE, com atuação na proteção do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-cultural, **sobre o acatamento ou não da presente recomendação, apresentando razões formais, num ou noutro caso, até o dia 13 de junho de 2017.**

Adverte-se que, além da configuração de Ato de Improbidade Administrativa previsto na Lei federal nº 8.429/92, o não cumprimento das medidas elencadas nesta Recomendação, por conduta omissiva ou comissiva, poderá sujeitar os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, à responsabilização civil, administrativa e criminal, mediante Ação Penal Pública proposta pelo Ministério Público, consoante o disposto no artigo 225, §3º, da Constituição da República, nos artigos 3º, IV, e 4º, VII, da Lei federal nº 6.938/81 e nos artigos 2º e 3º da Lei federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

Encaminhe-se cópia da presente RECOMENDAÇÃO ao Diretor do CVA, para conhecimento e adoção das medidas competentes, e à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se e cumpra-se.

Recife, 13 de março de 2017.

RICARDO V. D. L. DE VASCONCELLOS COELHO

Promotor de Justiça em exercício cumulativo
13ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
(Proteção do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural)

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2017

Auto MPPE nº 2017/2596318
Doc.nº7929167

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante infra-ssinada, Promotora de Justiça em exercício nesta Comarca, com atribuições na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, IV, da Lei Federal n.º 8.625/93 e, art. 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em data de 27/02/2017, pela Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE, de abertura de inscrição para Processo Seletivo Simplificado de Provas para o preenchimento de vagas destinadas aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate a Endemias voltadas para atender as ações/atividades de Saúde Comunitária e de Vigilância em saúde Epidemiológica bem como notícias de irregularidades nas contratações temporárias para preenchimentos dos mesmos cargos;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, assegurados na Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser dever institucional do Ministério Público a defesa da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público, bem como a prevenção e repressão à prática de atos que contrariem o interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da Supremacia do Interesse Público e a vinculação da atividade administrativa à Lei, submetendo os agentes públicos a devida responsabilização, em caso de desvio;

CONSIDERANDO que o sistema constitucional vigente prevê como regra que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, nos exatos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a instauração do PP Auto nº 2017/2596318 para a apuração da regularidade dos atos de admissão de ACS e ACE ocorridos no ano de 2017.

CONSIDERANDO que apesar de passados mais de vinte e cinco anos da promulgação da Constituição de Federal de 1988 (art. 198 §§4º e 5º CF) combinado com o disposto na Lei Federal nº 11.350/2006 e Lei Municipal nº 2.227/2008, até a presente data o Município de São Lourenço da Mata não se adequou ao mandamento constitucional e legal que exige o provimento para os cargos de ACS e ACE via processo seletivo público de provas e títulos;

CONSIDERANDO que o quadro de ACS e ACE efetivos e contratados temporariamente evidencia que - considerando que o Município de São Lourenço da Mata jamais realizou processo seletivo público para provimento de tais cargos – a necessidade de realização do mesmo para tal fim.

CONSIDERANDO, por fim, que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de legalidade, honestidade, imparcialidade e lealdade às instituições, nos termos do art. 11, da Lei Federal n.º 8.429/92, consoante ao agente público improbo as penalidades previstas no art. 12, III, da retromencionada legislação federal;

RECOMENDA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE, com base no art. 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, com suas posteriores alterações e, art. 27, parágrafo único, IV, da Lei Federal n.º 8.625/93 e, sob pena de incorrer na prática de ato de improbidade administrativa acima mencionada, sob a égide da Lei n.º 8.429/92, que seja deflagrada, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, com a necessária publicação do edital no Diário Oficial do Estado, a adoção das providências cabíveis para a adequação do quadro dos ACS e ACE às regras estabelecidas pela Constituição Federal e legislação acima mencionada e a abertura de SELEÇÃO PÚBLICA para preenchimento dos cargos efetivos vagos, cujas funções estão sendo executadas por contratos temporários;

EXPEÇA-SE convite ao Prefeito de São Lourenço da Mata-PE., para comparecimento na sede da Promotoria de Justiça, no dia 06 de junho de 2017, às 09:30hs., para o fim de tentativa de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, onde se terá a presença do Coordenador do CAOP – Patrimônio Público do Ministério Público de Pernambuco;

REMETA-SE cópia desta Recomendação ao Exmo. Prefeito de São Lourenço da Mata/PE, aos atuais Secretários de Saúde, Finanças e Administração do Município, à Secretaria-Geral do Ministério Público em meio magnético, para fins de publicação deste ato no Diário Oficial, e ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público, ao Ministério Público de Contas e à Inspetoria do Tribunal de Contas, para conhecimento. Publique-se.

São Lourenço da Mata-PE, 28 de março de 2017.

MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA
Promotor(a) de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Promotora de Justiça FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE, em exercício pleno na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Afoogados da Ingazeira, PE, com fundamento nos arts. 127 e 129, da Constituição da República, bem como os seus correspondentes na Lei Complementar nº 75/93, Lei Complementar Estadual nº 128/94, nas Leis n.ºs 6.766, de 1979, 10.257, de 2001, e demais disposições atinentes à matéria, vem **convocar** e **convidar** a comunidade em geral e a todos os interessados a comparecer à **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a se realizar na sexta-feira, **07 de abril de 2017, às 10h00**, no Salão do Juri do **Fórum Desembargador Laurindo Leandro Lemos**, localizado na Rua Pe. Luis de Goes, s/nº, Manoela Valadares, Afoogados da Ingazeira, PE, com os seguintes objetivos e agenda:

Objetivos:

Socializar os resultados obtidos com a instauração do **Inquérito Civil nº 001/2016** e dar publicidade à agenda de trabalho sobre a regularização dos *"Loteamentos em Afoogados da Ingazeira"*;

Divulgar, mais uma vez, o conteúdo da Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766, de 1979), do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 2001) e Plano Diretor local, bem como das Recomendações Ministeriais expedidas no **Inquérito Civil nº 001/2016**, dirigidas ao Cartório de Registro Imobiliário e ao Prefeito Constitucional do Município de Afoogados da Ingazeira, PE;

Socializar e esclarecer publicamente os direitos e deveres dos empreendedores quanto à regulação dos loteamentos e os direitos das pessoas que adquirem lotes;
Discutir o papel e as funções do Município, em especial dos Conselhos, dos cidadãos, do Ministério Público, das instituições e órgãos governamentais do Município, e da sociedade;

Adotar as providências cabíveis e promover as pactuações necessárias ao cumprimento das normas jurídicas que regulam os loteamentos urbanos no Município de Afoogados da Ingazeira, PE.

Público Alvo:

Atores sociais envolvidos nos loteamentos urbanos, dentre os quais o Município de Afoogados da Ingazeira, o Conselho Municipal do Meio Ambiente, o Conselho do Idoso, Cartório de Registro de Imóveis;

Sociedade local;
Empreendedores de loteamentos e pessoas que adquiram lotes (consumidores) em Afoogados da Ingazeira, PE, bem como aos empresários e comerciantes, instituições e órgãos governamentais do Município, e todos setores que, de alguma maneira, tenham relação com os loteamentos no Município de Afoogados da Ingazeira, PE.

Cadastramento de expositivos e tempo para exploração sobre o tema:

As entidades, autoridades e público em geral presentes à referida audiência pública, deverão se cadastrar perante a mesa que será constituída, para durante os trabalhos expor o tema por 05 (cinco) minutos, tendo a mesa, se necessário, igual tempo de 05 (cinco) minutos para resposta, podendo, ainda, o expositor ter sua réplica por mais 05 (cinco) minutos.

Agenda da audiência pública:

10:00 – 10:15 – Abertura dos trabalhos;
10:15 – 10:45 – Apresentação e debates sobre as questões a serem examinadas na audiência;
10:45 – 12:00 – Abertura à participação popular;
12:00 – 12:30 – Pronunciamento e deliberações sobre as questões levantadas;
12:30 – Encerramento dos trabalhos.

Disposições finais:

Determino, para efetiva divulgação e realização da audiência pública:
encaminhem-se convites para as autoridades públicas municipais (Legislativo, Executivo e Judiciário), ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, ao Conselho do Idoso, ao Cartório de Registro de Imóveis;
comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público, aos Centros de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) de Defesa do Meio Ambiente e de Defesa do Consumidor;
Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial;
remetam-se cópias, por mídia digital, aos blogs e rádios locais, para conhecimento público.
Procedam-se aos registros necessários no Arquimedes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afoogados da Ingazeira, 20 de março de 2017.

Fabiana de Souza Silva Albuquerque

2ª Promotora de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição – Afoogados da Ingazeira
Designada para as Promotorias de Justiça de Afoogados da Ingazeira e Carnaíba

NÚMERO DO DOCUMENTO:
NÚMERO DO AUTO: 2016/2517233.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
4.º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

PORTARIA - IC Nº 030/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa do patrimônio público (interesse difuso), no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 30/16, no âmbito desta 4ª PJDC, referente a possíveis irregularidades na destinação de recursos oriundos da fiscalização de trânsito de Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PIP e procedendo-se com as anotações no livro próprio, bem como no sistema Arquimedes;
Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP – Patrimônio Público e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;
Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior do MPPE e Corregedoria do MPPE;
Reitere-se ofício nº 460/2016.

Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 24 de março de 2017.

Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA

RECOMENDAÇÃO Nº 003/2017

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, apresentado pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, contidas no art. 127, caput, e art. 129, caput e incisos, da Constituição da República; art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 1993; arts. 25, incisos IV, alínea "a", e VIII, e 26, caput e incisos, todos da Lei nº 8.625, de 1993; art. 4º, inciso IV, alínea "a", e VIII, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 1994, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 21, de 1998; art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347, de 1985; e art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, e:
CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CRFB/1988, art. 127, caput);

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público, dentre outras, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, bem como efetivar os direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (CRFB/1988, art. 129, II);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e eficiência administrativas, e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que a recomendação é instrumento destinado à orientação de órgãos públicos ou privados, para que sejam cumpridas normas relativas a direitos e deveres assegurados ou decorrentes das Constituições Federal e Estadual e serviços de relevância pública e social;

CONSIDERANDO que, nos municípios com dificuldades financeiras, que sofrem com a carência de recursos públicos, impõe-se ao administrador o dever de otimizar a alocação de recursos públicos na satisfação das necessidades mais prementes da população, haja vista o princípio da eficiência previsto no do art. 37, da Constituição Republicana;

CONSIDERANDO que aos gestores compete a proteção do chamado "mínimo existencial", assim compreendido como o núcleo essencial de direitos a permitirem uma existência minimamente digna por parte dos servidores públicos;

CONSIDERANDO que a discricionariedade do administrador não é absoluta, pois as políticas públicas se submetem a controle de constitucionalidade e legalidade, principalmente não se trata efetivamente de uma política pública, mas apenas de uma festa pagá e entretenimento fugaz e passageiro, como gastos em festas carnavalescas ou outras quaisquer;

CONSIDERANDO que o gestor realizar gastos com festas, em estado de emergência e com uma série de deveres por cumprir, dentre os quais a estruturação do Conselho Tutelar, a implementação da política nacional de resíduos sólidos e a aquisição de medicamentos e suprimentos para a área da saúde, tem o potencial de violar o princípio da moralidade administrativa, encartado no art. 37 da Constituição Republicana de 1988, bem como de gerar dano ao erário;

CONSIDERANDO que o **Município de Tuparetama, PE**, está incluído no **Decreto nº 43.605, de 7 de outubro de 2016**, que prorroga o reconhecimento da situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência", nas áreas dos Municípios do Sertão do Estado de Pernambuco afetados por Estiagem, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO ser logicamente incompatíveis a declaração de situação de emergência com o emprego de verbas públicas na contratação de bandas e realização de festas em geral;

CONSIDERANDO a divulgação informal, no último fim de semana, de que o Município de Tuparetama, PE, realizará o **Tupã Folia 2017**, nos dias **14 e 15 de abril de 2017**;

CONSIDERANDO a existência de inúmeros precedentes, por todo o País, de que a realização de festas e eventos costumeiramente é desvirtuada e é usada com fins de promoção pessoal, conduta que, se já é reprovável e proibida pela Constituição (impessoalidade) em condições normais, o é ainda mais quando se está em contexto de situação de emergência causada pela seca;

CONSIDERANDO que o administrador, de qualquer nível ou hierarquia, por força do art. 4º, da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 1.992), deve respeitar e fazer respeitar o princípio da moralidade administrativa, sob pena de sofrer as sanções da referida lei;

CONSIDERANDO que constitui ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao erário "qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres" pertencentes a entidades públicas, consoante dispõe o artigo 10, *caput*, da Lei nº 8.429/92, sujeitando-se o infrator às sanções previstas no inciso II do artigo 12, da citada lei;

RESOLVE RECOMENDAR:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Tuparetama, PE:

Abstenha-se, enquanto persistirem os efeitos da situação de emergência declarada por meio do **Decreto nº 43.605, de 7 de outubro de 2016**, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **de realizar despesas com eventos festivos, incluindo a contratação de artistas, serviços de "buffets" e montagens de estruturas para eventos, inclusive festas em geral**, sob pena de adoção das providências cabíveis por parte desta Promotoria de Justiça, inclusive eventual postulação de atuação preventiva e cautelar à Corte de Contas ou ao Poder Judiciário, com pedido de sustação de atos, contratos e procedimentos administrativos e suspensão do recebimento de novos recursos, sem prejuízo da aplicação de multa ao gestor, além de outras sanções cabíveis;

Somente realize despesas com eventos festivos, incluindo a contratação de artistas, serviços de *buffet* e montagens de estruturas para eventos no caso de obter verbas do Estado ou da União, oriundas da Secretaria de Cultura Estadual ou FUNDARPE, do Ministério da Cultura ou do Ministério do Turismo, desde que a destinação de tais recursos seja especificamente vinculada à realização de festas ou eventos culturais no município, ressaltando que na hipótese não se aplica o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993, por não se tratar de bem necessário ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa. Em tal caso, a documentação relativa à execução do convênio, acompanhada do processo licitatório – inclusive notas fiscais pertinentes –, deve ser encaminhada ao Ministério Público Estadual ou Federal, conforme a origem dos recursos, no prazo de 30 dias após a realização da festa ou evento.

Disposições finais:

2.1. Determino, para efetiva divulgação, conhecimento público e cumprimento desta Recomendação:

o registro nesta Promotoria de Justiça e no sistema de gestão de autos *Arquimedes*;
a expedição de Ofícios, encaminhando cópias reprográficas:
ao Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado;
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, para conhecimento e cumprimento;
ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal, para conhecimento;
à Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Comarca de Tuparetama, PE;
ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social, bem como à Secretaria Geral do Ministério Público, para os fins de direito, inclusive conhecimento e controle;
c) Remeta-se cópia, por mídia digital, aos blogs e rádios locais, para conhecimento público.

2.2. Requiram-se, desde já, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tuparetama, PE, informações sobre o acatamento da Recomendação, bem como sobre as providências adotadas ao cumprimento desta, a serem prestadas no prazo de 10 (dez) dias.

2.3. Após o decurso do prazo de 10 (dez) dias, com ou sem as respostas, conclusos os autos para nova deliberação, certificando-se.

2.4. Cientifique-se de que o não atendimento à presente Recomendação poderá implicar a adoção das medidas necessárias à sua implementação por este Órgão Ministerial, inclusive no concernente à responsabilização civil e criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tuparetama, 27 de março de 2017.

Aurilton Leão Carlos Sobrinho

1º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Ministerial – Afoogados da Ingazeira
Designado para as Promotorias de Justiça de São José do Egito e Tuparetama

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA/PE

INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2017
Auto: 2016/2404478

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio de seu representante abaixo firmado, com atuação na Defesa do Patrimônio Público e Cidadania, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelos artigos 127, *caput* e 129, inciso II,

